

## RESOLUÇÃO DPG Nº 332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*Designa defensores públicos para Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.079.750-5 e a anuência dos demais membros do setor;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação até a abertura de edital de remoção definitivo;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução DPG nº 331/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível e, em designação extraordinária, para a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

**Art. 2º.** Designar o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e, em designação extraordinária, para a 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 06 de novembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao332DesignadefensoresSegundaInsteTribunaisSupAlexeRaphael.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 31/10/2023 14:01.

Inserido ao protocolo **21.244.671-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 31/10/2023 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ec672830399c124a51a636a3e1929d5**.